

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

| | |
|---|--|
| DECRETO FINANCEIRO – OUTUBRO 2022 – PODER LEGISLATIVO | |
| DECRETO FINANCEIRO – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PODER EXECUTIVO | |

DECRETO FINANCEIRO - OUTUBRO 2022 - PODER LEGISLATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 006CM de 20 de outubro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR** por
alteração QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **alteração de QDD** no valor de R\$ **3.250,00** (três mil, duzentos e cinquenta reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 20 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 20 de outubro de 2022.



**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP:45638 - 000, Coaraci - BA.

Segunda-feira
31 de Outubro de 2022
2 - Ano XVI - Nº 386

Coaraci

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE Q.D.D. DE Nº 006 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela a Lei de nº 1222 de 24 de agosto de 2021, no seu artigo 24 incisos I, II e III e seus parágrafos, da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, em vigor.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Financeiro nº. 014/2021 de 27 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas deste Legislativo.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil

Fonte: 0

3.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.250,00

Total da Unidade R\$ 3.250,00

----- Valor Total R\$ 3.250,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Redução de Dotação R\$ 3.250,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

3.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.250,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJJDNCWOENGMJNCNUYYRT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Segunda-feira
31 de Outubro de 2022
3 - Ano XVI - Nº 386

Coaraci

Diário Oficial do
LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COARACI
RUA RUI BARBOSA 1º ANDAR
CENTRO
C.N.P.J. : 13.652.565/0001-03

| | |
|-----------------------|-----------------|
| Total da Unidade R\$ | 3.250,00 |
| ----- Valor Total R\$ | <u>3.250,00</u> |

Artigo 3o. - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de 20 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS FREITAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO FINANCEIRO - EXCESSO DE ARRECAÇÃO - PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 54 de 21 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por Excesso de Arrecadação"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), na fonte de recurso 00 – Recursos Ordinários, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 21 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 21 de novembro de 2022


JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.

| | |
|---|--|
|  <p>COARACI - BA</p> | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CONSOLIDADO BAHIA 14.147.474/0001-75 NOVEMBRO / 2022</p> |
|---|--|

Decreto Nº 000054/2022 - 21 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--|------------------------------|------------------|----------------|
| ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.107 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração | | | |
| 00 | 33903000000 | 2.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 2.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 2.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 2.000,00 | 0,00 |
| ÓRGÃO: 0600 - SECRETARIA DE OBRAS | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA DE OBRAS | | | |
| AÇÃO: 2.123 - Pavimentação, Requalificação e Manutenção das Vias Públicas e Estradas Vicinais | | | |
| 00 | 33903000000 | 2.500,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 2.500,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 2.500,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 2.500,00 | 0,00 |
| ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| AÇÃO: 2.410 - Gestão das Ações da Merenda Escolar | | | |
| 00 | 33903000000 | 23.500,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 23.500,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 23.500,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 23.500,00 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 28.000,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**

Fonte de Recurso 00 - Recursos Ordinários

Com base no § 3º artigo 43 da Lei 4.320/1964, conforme paragrafo único do art. 8º da Lei 101/00-LRF e em conformidade com a autorização prevista no art. 4º, inciso II, da Lei nº 1235 de 22/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Coaraci para o exercício 2022, alterada pela Lei nº 1240 de 21/07/2022, **ficou apurado** o excesso de arrecadação conforme receita arrecadada no exercício, Fonte de Recurso 00, de acordo com dados demonstrado no quadro a seguir:

| Fonte | Receita Prevista 2022 | Receita Arrecadada de 01/01 até 21/11/2022 | Saldo Apurado Excesso de Arrecadação Previsto para utilização | Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação |
|-------|-----------------------|--|---|--|
| 00 | 19.166.900,00 | 19.995.317,97 | 828.417,97 | 28.000,00 |

Coaraci-BA, 21 de novembro de 2022



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CONSOLIDADO BAHIA 14.147.474/0001-75 DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXERCÍCIO 2022 | |
|---|---------------|
| Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários | |
| A - Arrecadação Período de 01/01 a 21/11/2022 | 19.995.317,97 |
| B - Receita Prevista para o Exercício de 2022 | 19.166.900,00 |
| CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO | |
| C - Receita Arrecadada no Período de 2022 = A | 19.995.317,97 |
| D - Receita Prevista Para o Exercício de 2022 = B | 19.166.900,00 |
| E - Excesso de Arrecadação Para o Exercício 2022 = C - D | 828.417,97 |
| F - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Por Excesso de Arrecadação | 800.000,00 |
| G - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Extraordinário Sem Fonte Informada | 0,00 |
| H - Saldo Para Abertura de Créditos Por Excesso Para o Exercício de 2022 = E - (F + G) | 28.417,97 |
| EXCESSO REAL DE ARRECAÇÃO CALCULADO | |
| I - Excesso Real de Arrecadação Calculado | 28.417,97 |

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CONSOLIDADO BAHIA 14.147.474/0001-75 RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO NOVEMBRO DE 2022 | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| RESUMO POR FONTE DE RECURSO | Orçado | Atualização | No Período | Anul. Período | Até o Período | Para Mais | Para Menos |
| 00 - Recursos Ordinários | 19.166.900,00 | 19.166.900,00 | 1.454.452,22 | | 19.995.317,97 | 828.417,97 | |
| 01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25% | 3.027.100,00 | 3.027.100,00 | 237.328,00 | | 3.177.405,14 | 150.305,14 | |
| 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15% | 5.927.000,00 | 5.927.000,00 | 523.935,63 | | 6.269.000,07 | 342.000,07 | |
| 04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação | 463.000,00 | 463.000,00 | | | 354.673,52 | | 108.326,48 |
| 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020 | | | | | 1,55 | 1,55 | |
| 10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia | 11.000,00 | 11.000,00 | | | 4,66 | | 10.995,34 |
| 14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 7.062.000,00 | 7.062.000,00 | | | 5.881.945,86 | | 1.180.054,14 |
| 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE | 1.246.000,00 | 1.246.000,00 | | | 666.352,98 | | 579.647,02 |
| 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | 51.000,00 | 51.000,00 | | | 17.243,47 | | 33.756,53 |
| 18 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica) | 12.084.000,00 | 12.084.000,00 | 739.557,88 | | 14.198.887,25 | 2.114.887,25 | |
| 19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica) | 3.021.000,00 | 3.021.000,00 | 184.889,46 | | 3.567.625,60 | 546.625,60 | |
| 22 - Transferências de Convênios - Educação | 411.000,00 | 411.000,00 | | | 566.871,03 | 155.871,03 | |
| 23 - Transferências de Convênios - Saúde | 411.000,00 | 411.000,00 | | | 11.448,67 | | 399.551,33 |
| 24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde) | 1.516.000,00 | 1.516.000,00 | 3.136.127,38 | | 5.014.200,63 | 3.498.200,63 | |
| 28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | 101.000,00 | 101.000,00 | | | 84.226,44 | | 16.773,56 |
| 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.002.000,00 | 1.002.000,00 | | | 634.770,10 | | 367.229,90 |
| 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais | 501.000,00 | 501.000,00 | | | 625.354,02 | 124.354,02 | |
| 44 - Cessão Onerosa | | | | | 322.819,31 | 322.819,31 | |
| 55 - Transferência Especial da União | 2.801.000,00 | 2.801.000,00 | | | 2.100.295,34 | | 700.704,66 |
| 92 - Alienação de Bens | 21.000,00 | 21.000,00 | | | 67,92 | | 20.932,08 |
| TOTAL GERAL: | 58.823.000,00 | 58.823.000,00 | 6.276.290,57 | | 63.488.511,53 | 8.083.482,57 | 3.417.971,04 |